

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 014/2018

Projeto de Lei Ordinária nº 006/2018

Autores: Prefeito Municipal

Súmula: “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE HORTA COMUNITÁRIA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

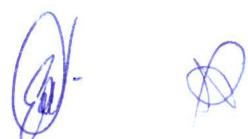
Parecer

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal dispondo sobre a instituição de horta comunitária em Telêmaco Borba.

Segundo a mensagem que acompanha o projeto menciona que, o mesmo tem como escopo a definição das diretrizes que irão nortear o trabalho a ser desenvolvido no projeto de implementação da horta comunitária em nosso Município, principalmente no que se refere à melhoria na ocupação do solo e das condições de saúde da comunidade.

Menciona também, que as hortas comunitárias surgem como uma alternativa viável, contribuindo na ocupação benéfica de terrenos baldios ociosos em área urbanas que muitas vezes são utilizados como depósito de entulho e se transformam em focos de contaminação e transmissão de doenças, protegendo e conservando estas áreas evitando problemas sociais problemas sociais de invasão e sanitárias.

Menciona ainda, que as hortas comunitárias podem constituir uma fonte importante de alimento e renda para inúmeras famílias.



Assim, nosso parecer é pela constitucionalidade e legalidade do referido projeto, e manifestamo-nos favoravelmente para que o mesmo seja submetido à decisão do Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 08 de maio de 2018.



HAMILTON APARECIDO MACHADO

Relator



MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MELLO

Presidente Marcos Mello
Vereador
Telêmaco Borba - PR



ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal